

Procuradoria Geral do Município de Taubaté

PROCESSO № 69.185/2021

DESPACHO

Vem os autos a esta Procuradoria Geral para análise da liberação de subvenção concedida via emenda individual oriunda do legislativo destinada à entidade GRCES Imperio Central da Mocidade Alegre.

Há nos autos, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, plano de trabalho e documentação de regularidade da entidade. Há ainda reserva de dotação orçamentária concernente.

Nestes termos, opino pela REGULARIDADE do procedimento.

Retornem os autos à Secretaria Municipal de Cultura para as providencias de sua alçada.

10/12/2021

Jayme Rødrjgues de Faria Neto

Procurador Geral do Município